



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 102/2026

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias.
Vereador: **FABRÍCIO GUILHERME DE SÁ.**

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **FABRÍCIO GUILHERME DE SÁ**, para viajar até a cidade de Curitiba-PR, para participar de curso de capacitação em gestão pública, na modalidade **MÉTODO CONSULTOR**, denominado: **5ª MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PARANAENSES. ELEIÇÕES 2026, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA JURÍDICA NO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, nos dias **16/06/2025 à 19/06/2025**. **Palestrantes:** O evento contará com diversos palestrantes renomados. **Realização:** UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná. **CNPJ/MF.:** 81.398.232/0001-41. **Local:** Salão de Eventos do Restaurante Dom Antônio, situado na Av. Manoel Ribas, 6121 - Santa Felicidade, Curitiba - PR, 82400-000 e Salão de Eventos do Hotel Victoria Villa Curitiba, situado na Av. Sete de Setembro, 2448 - Cristo Rei, Curitiba - PR, 80230-010.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) receberá 4 (quatro) diárias, conforme processo de concessão de diárias deferido. O meio de transporte será rodoviário (veículo oficial). A viagem iniciará com saída no dia 16/06/2026 e retorno no dia 19/06/2026. **Parágrafo único:** Do valor total das diárias, será descontado o valor referente ao auxílio alimentação, conforme as Leis nº 2737/2025 e 2754/2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data com sua publicação no site oficial da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, no endereço eletrônico: <https://cmbf.pr.gov.br/?meio=16041>

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná. Barbosa Ferraz/PR, 16 de junho de 2026.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara